



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 186/92

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 11.09.92, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis abaixo relacionados, as pessoas adiante mencionadas:

NOME:	LOCAL	LOTE	QUADRA	MEDIDA
Dilsa das Neves Flores	Vila Mariano	01	01	12,50x41,00
Agostinho Pinto	Vila Mariano	02	01	11,00x37,80
Agostinho Pinto	Vila Mariano	03	01	11,00x37,50
Zilá Alves de Oliveira	Vila Mariano	04	01	12,50x37,00
Alasyr Alves Gonçalves	Vila Mariano	05	01	12,50x37,00
Celi Antonio Pereira	Vila Mariano	06	01	12,50x37,00
Maria de Lourdes da Silva Gauto	Vila Mariano	07	01	12,50x37,00
Maurilio de Oliveira	Vila Mariano	08	01	17,00x30,00
Brigido Bonete de Souza	Vila Mariano	09	01	20,00x30,00
Ana Batista de Souza	Vila Mariano	10	01	11,00x42,50
Deloimo Ferreira dos Santos	Vila Mariano	11	01	11,00x42,50
Lucia Caetano de Souza	Vila Mariano	13	01	8,50x41,00
José da Silva Belo	Vila Mariano	15	01	12,50x41,00
Diná Neves de Oliveira	Vila Mariano	16	01	12,50x41,00
Benedita Gabriela da Silva	Vila Mariano	02	02	12,50x40,00
Adilson Kerber	Vila Mariano	05	02	11,00x40,00
Adilson Kerber	Vila Mariano	06	02	11,00x40,00
Verena Kerber	Vila Mariano	07	02	20,00x40,00
Esmeraldo Adauto Silva	Vila Mariano	09	02	20,00x28,80
Dinarte Maciel de Oliveira	Vila Mariano	10	02	18,00x19,10
Lindolfo Flores de Oliveira	Centro	03	25	25,00x40,00
Jaime Bambil	Centro	PR-06	32	12,50x40,00
Isaura Leopoldo de Menezes	Jardim Brasília	05	01	12,50x40,00
Josefa Vieira de Lima	Jardim Brasília	06	01	12,50x40,00
Sandro Luiz de Almeida	Jardim Brasília	09	01	12,50x40,00
Franisco Alencar Gomes	Jardim Brasília	10	01	12,50x40,00
Ivanir Piroli	Jardim Brasília	13	01	12,50x28,00
João Geraldo de Oliveira	Jardim Brasília	PR-16	01	12,50x20,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

NOME:	LOCAL:	LOTE:	QUADRA:	MEDIDA
Maria Carmen Robaldo Escurra	Jardim Brasilia	01	02	12,50x40,00
Nathias Carpes Saldanha	Jardim Brasilia	02	02	12,50x40,00
Ernildo Weber	Jardim Brasilia	03	02	12,50x40,00
Ernildo Weber	Jardim Brasilia	04	02	12,50x40,00
José Roberto Siqueira	Jardim Brasilia	05	02	12,50x40,00
Zenoi Mascarenhas Marques	Jardim Brasilia	06	02	12,50x40,00
Apolonia Martins de Quadra	Jardim Brasilia	07	02	12,50x40,00
Apolonia Martins de Quadra	Jardim Brasilia	08	02	12,50x40,00
Ademar Mascarenhas C. dos Santos	Jardim Brasilia	10	02	12,50x40,00
Maria Celavir Benites	Jardim Brasilia	13	02	12,50x40,00
Adão Abacherli Ferreira	Jardim Brasilia	15	02	12,50x40,00
Eusebia Ventalgo Gill	Jardim Brasilia	16	02	12,50x40,00
Luizidão Gonçalves Aquino	Jardim Brasilia	01	03	12,50x20,00
Noir Alves Calisto	Jardim Brasilia	03	03	12,50x40,00
Beralina Nacena Barbosa	Jardim Brasilia	04	03	12,50x40,00
Delira Ribeiro Carvalho	Jardim Brasilia	07	03	12,50x40,00
Iolanda Rita Silva Augusta	Jardim Brasilia	12	03	12,50x40,00
José dos Santos Alves	Jardim Brasilia	13	03	12,50x40,00
Pábio dos Santos	Jardim Brasilia	14	03	12,50x40,00
Nilson Woreto	Jardim Brasilia	15	03	13,34x25,00
Henrique Raymundo Ascurra	Jardim Brasilia	17	03	13,33x25,00
Alfredo Cardoso Pereira	Jardim Brasilia	18	03	20,00x12,00

Parágrafo Único - Os referidos Títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87 e 078/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Em 14 de Setembro de 1992.


JOSE ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 14.09.92